

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE
ABRIL DE 2022**

Portaria Escolar

Portaria Nº 03/ 2022 – EEM MARIA JOSÉ COUTINHO

A Diretora Escolar da Escola de Ensino Médio Maria José Coutinho, INEP: 23209585, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na Escola de Ensino Médio Maria José Coutinho são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª D e H – Manhã e tarde – Extensões de matrícula	Química	02
2ª D e H - Manhã e tarde – Extensões de matrícula	Química	04
3ª C e G - Manhã e tarde – Extensões de matrícula	Química	04
Eletivas – Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	04

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Wagner Pereira Vale
- José Cleyton de Sousa Silva
- Maria Laurindo Gonçalves Lima

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Maria Adriana Vieira Lucrécio
- Francisca da Silva Bezerra Neta

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na sede da EEM Maria José Coutinho, Localizada a Ce 351, Km 08, Santa Clara , Quiterianópolis – Ceará, das 7h às 11 h e das 13h às 17 h de segunda a sexta-feira.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Química	Matéria: definição, características e transformações/Unidades de medida
Eletivas – Ciências da Natureza	Matéria: definição, características e transformações/Unidades de medida

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 7h do dia 08/06/2022 até às 17:30 do dia 10/06/2022, nos horários de funcionamento da escola.
Resultado da Solicitação de Inscrição	Até às 12h do dia 13/06/2022 no site da Crede 15.
Recursos de Indeferimentos de Inscrições	A partir das 13h do dia 13/06/2022 até às 13h do dia 14/06/2022 nos horários de funcionamento da escola.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e as informações com o dia e horário de apresentação do plano de aula para candidatos deferidos.	A partir das 14h do dia 14/06/2022 às 14h do dia 15/06/2022, através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado final das inscrições	A partir das 14h do dia 15/06/2022 no site da CREDE 15
Apresentação do Plano de Aula	17/06/2022 realizado de forma presencial, conforme informações disponibilizadas através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado da Primeira Etapa	20/06/2022 no site da Crede 15.

Análise de Currículos	21/06/2022
Resultado Preliminar da Seleção	Até às 13h do dia 22/06/2022, no site da Crede 15.
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 14h do dia 22/06/2022 às 14h do dia 23/06/2022 nos horários de funcionamento da escola.
Resultado Final da Seleção	24/06/2022 no site da Seduc/CE e Crede 15.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	27/06/2022 nos horários de funcionamento da escola.

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na sede da Escola de Ensino Médio Maria José Coutinho, localizada a CE 351, Km 08, Santa Clara, Quiterianópolis – Ceará das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Quiterianópolis, 07 de junho de 2022


Francisca da Silva Bezerra Neta
 Diretora escolar | Mat.: 97837716

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar